



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA PROCURADORIA**

OFÍCIO Nº 214/2019-GPCF

Brasília, 25 de novembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF
BRASÍLIA-DF

Senhora Presidente,

O Ministério Público de Contas do Distrito Federal-MPC/DF instaurou procedimento para verificar o grau de aderência das sociedades de economia mista no Distrito Federal em relação às normas de transparência.

Em relação ao BRB, solicitaram-se informações sobre a composição de seus Conselhos, remunerações, inclusive quantidade de empregados com e sem vínculo efetivo concursado.

A resposta, em anexo, demonstra um apanhado relevante, que pode se constituir em um consistente banco de dados.

Além disso, nota-se a falta de indicação e contratação para importantes postos de trabalho, como a Presidência da BRB Card; BRB Crédito, Financiamento e Investimento e BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Nessas condições, a título de cooperação, envia-se a documentação em anexo, para ciência e providências que entender cabíveis.

Atenciosamente,

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVERA PEREIRA
Procuradora